



MUNICÍPIO DE
MAGDA



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2021
Processo nº 086/2021
Pregão 23/2021
Presencial nº

Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO
PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratada VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA
Vigência 31/12/2021
Valor Global R\$ 142.190,50
Assinatura 17 DE SETEMBRO DE 2021

Magda/SP, 17 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.061, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856
804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 168
Proc. PM n.º 86121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 653

Página 6 de 7

Extrato de Contrato

Contrato nº 76/2020

Processo nº 067/2020

Pregão Pres. 20/2020

Objeto PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N. 8.666/93, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada MFP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Prorrogação de contrato 12 meses

Assinatura 26 de agosto de 2021.

Magda, 26 de agosto de 2021

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2021

Processo nº 086/2021

Pregão Presencial nº 23/2021

Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA

Vigência 31/12/2021

Valor Global R\$ 142.190,50

Assinatura 17 DE SETEMBRO DE 2021

Magda/SP, 17 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial a servidor público municipal que especifica e dá outras providências"

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO, Superintendente do Instituto de Previdência Município de Magda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do mandato

"Considerando a determinação judicial expedida nos autos do Processo Digital nº 0000583-68.2021.8.26.0383, comunicando a ordem para que esse RPPS implemente o benefício de aposentadoria, na modalidade especial, ao segurado MILTON PALHARES";

"Considerando as particularidades da aposentadoria na modalidade 'especial' que, por entendimento do Supremo Tribunal Federal (Sum.Vinc.033) deve observar, no que couber, as regras aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social, previstas na Lei Federal nº 8.213/1991";

"Considerando que os proventos de aposentadoria especial corresponderão a 100% do salário-de-benefício, conforme artigo 57, § 1º, na Lei Federal nº 8.213/1991";

"Considerando a regra de apuração do salário-de-benefício, prevista no artigo 29, II, da Lei Federal nº 8.213/1991 e as disposições do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, que fixa a competência de julho de 1994 como início do período contributivo em caso de servidores públicos";

"Considerando as disposições de que o valor das aposentadorias serão revistos nos mesmos índices e datas utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004";

RESOLVE: